MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

MODELO DE PROPOSTA

À **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE** (C.N.P.J. nº 09.263.130/0001-91),

DADOS DO PROCEDIMENTO

Dispensa Eletrônica nº

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	
Endereço Completo:	
CNPJ/CPF:	
Contato:	
Telefone:	
E-mail:	
Dados Bancários:	(banco, agência e conta)

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da contratação de serviço contínuo de mailing jornalístico on-line, compreendendo a disponibilização de plataforma eletrônica com banco de dados permanentemente atualizado de jornalistas, profissionais de imprensa, formadores de opinião, veículos de comunicação e instituições semelhantes de todos os estados do Brasil, sistema de criação e gerenciamento de listas, distribuição em massa de releases, matérias jornalísticas, sugestões de pauta, notas, boletins informativos e imagens, bem como disponibilização de métricas e relatórios referentes aos disparos realizados, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. DO PREENCHIMENTO DA TABELA

2.1. A tabela do modelo da proposta abaixo deve ser preenchida pelo licitante vencedor convocado.

Item	Especificação do Item	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total (R$)
1	Contratação de serviço de mailing com sistema de distribuição de releases. A plataforma em questão deve atender ao disposto neste termo de referência, entre os quais: a) oferecer dados de contato dos veículos de comunicação (jornais e revistas impressos e on-line; emissoras de rádio e TV; blogs, canais de formadores de opinião e influenciadores em redes sociais; e entidades semelhantes) e profissionais de imprensa (jornalistas, editores, assessores de imprensa, produtores, repórteres); b) realizar a distribuição (mínimo de 600 mil disparos ao longo de 12 meses) de releases, matérias jornalísticas, sugestões de pauta, notas e imagens para os profissionais de comunicação; c) fornecer relatórios com métricas associadas aos disparos realizados, incluindo mailings disparados, e-mails entregues, quantidade de e-mails abertos, fotos baixadas, quantidade de cliques em cada release, mapeamento geográfico do disparo e veículos de imprensa que reproduziram o conteúdo enviado	15164	Serviço	1	

2.2. A avaliação da proposta será sobre o Valor Total.

2.3. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data de apresentação da proposta.

3. OS LICITANTES AINDA DECLARAM QUE:

3.1. Nos preços cotados estão computando todos os custos necessários, para a execução dos serviços, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir.

3.2. Caso minha proposta seja selecionada, comprometemo-nos a assinar Contrato ou receber **instrumento equivalente.**

3.3. Estamos cientes e concordamos com todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e em seus Anexos.

Local e data

Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Rildélia de Santana Annes**, **Chefe de Divisão, Substituto**, em 05/11/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0997403** e o código CRC **D006C221**.

Referência: Processo nº 59336.003830/2026-97 SEI nº 0997403